



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

Plano de Integridade do IFSul – Monitoramento das ações

Vigência: maio de 2023 a junho de 2024

*Aprovado pela Portaria nº 124, de 09 de maio de
2023*

*Elaborado pela Unidade de Gestão da Integridade do
IFSul*

Plano de tratamento – Monitoramento das ações em maio de 2024

Riscos selecionados	Ações propostas	Responsável	Prazo	Status	Entregas
Falta da disseminação da cultura da integridade na comunidade	Realizar uma campanha permanente na instituição sobre integridade, contemplando material orientativo, espaço no site, conversas e reuniões com a comunidade, abordando as situações presentes na instituição, reforçar a conscientização sobre as ocorrências mais frequentes, sobre como identificá-las e sobre as consequências dos comportamentos inadequados	UGI	31/12/2023	Concluído	Espaço no site (https://www.ifsul.edu.br/integridade-no-ifsul); E-mail UGI (if-integridade@ifsul.edu.br); Apresentação da integridade em reuniões de gestão e com a comunidade.
	Disseminar a campanha "Integridade Somos Todos Nós" da CGU	UGI	31/12/2023	Concluído	Divulgação da campanha no espaço da Integridade no site do IFSul (https://www.ifsul.edu.br/integridade-no-ifsul); Utilização dos vídeos da campanha em reuniões de gestão.
	Fomentar que as temáticas da integridade sejam tratadas em todos os momentos da vida funcional e acadêmica, em todas as situações/pautas das instâncias da instituição (fluxos de processos de trabalho, concurso, iniciação ao serviço público, reciclagem do serviço público, acolhida a estudantes, etc)	UGI	30/06/2024	Concluído	Apresentação da integridade na acolhida de servidores; Divulgação do espaço da integridade no site do IFSul (banner na página inicial, apresentação no CODIR, e-mail enviado pelos Informes a toda a comunidade).
Desatualização dos instrumentos, ferramentas e documentos relacionados à integridade	Fortalecer e consolidar as instâncias de integridade, de maneira que as mesmas possuam recursos e estrutura para desenvolver as suas atividades de forma plena	Reitor	30/06/2024	Em planejamento	
	Elaborar atos normativos para estabelecer os procedimentos, a organização e o funcionamento das instâncias de integridade (ouvidoria, correição, ética, transparência)	Instâncias de integridade	30/06/2024	Em andamento	Instrução Normativa da Ouvidoria publicada – Concluída (Instrução Normativa IFSul nº 13, de 29 de janeiro de 2024) Regulamento correição – Em produção Revisão regulamento ética – Em produção
	Estabelecer procedimento para que o Comitê de Governança, Riscos e Controles acompanhe a execução do Plano de Integridade	UGI	31/12/2023	Concluído	Acompanhamento periódico estabelecido na reunião do CGRC de 20 de junho de 2023; Monitoramento das ações do Plano de Integridade enviado aos integrantes do CGRC (memorando).
Condutas e comportamentos inadequados	Capacitar todos os segmentos da comunidade sobre integridade, tornando os cursos nessa temática parte integrante do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, das atividades curriculares, de ações junto à comunidade externa e das relações com instituições parceiras e fornecedores	UGI	30/06/2024	Concluído	Inclusão da necessidade de capacitação em temáticas da integridade para todas/os servidoras/es no Plano de Desenvolvimento de Pessoas; Divulgação de material orientativo e cursos de capacitação nas temáticas relacionadas no espaço da integridade no site do IFSul (https://www.ifsul.edu.br/integridade-no-ifsul); Elaboração de um módulo específico sobre as estruturas de integridade do IFSul no "Curso de Prevenção e Enfrentamento a

					Assédios e Violências na Escola (CPAVE): Uma abordagem inovadora”.
	Formalizar fluxo para tratamento de denúncias e apuração de processos de responsabilidade	Ouvidoria e Correição	31/12/2023	Concluído	Fluxo elaborado e disponibilizado à Ouvidoria (www.ifsul.edu.br/images/documentos/Fluxo_-_tratamento_de_denncias_IFSul.jpg)
	Orientar as/os gestoras/es e a comunidade sobre as instâncias de integridade, o fluxo e procedimentos para tratamento de denúncias e apuração de processos de responsabilidade	Ouvidoria e Correição	30/06/2024	Em andamento	Divulgação do fluxo e da Instrução Normativa IFSul nº 13, de 29 de janeiro de 2024 no espaço da Ouvidoria; Inclusão dessas informações no módulo do curso CPAVE; Após o período da greve, será feita uma rodada de disseminação dessas informações junto a gestores e comunidade.

Fonte: Elaboração própria.